

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5447 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 17 de Março de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA DE
CATOLÂNDIA

NOSSA TERRA
UM SÓ POVO!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº 025, DE 16 DE MARÇO DE 2021

“Designa servidor para atribuição de operacionalização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS e Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Bahia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 70, VII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sr. GILVAN VIEIRA DO CARMO, matrícula 1350, para atribuição de operacionalização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS e Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – SIGAF, perante a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Catolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Catolândia-BA, 16 de março de 2021.


GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
